



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2016 - Professor Efetivo - Campus Santos
Dumont - IF SUDESTE MG
Recurso contra a prova didática e Títulos**

Dados do Candidato

Candidato ABELARDO BENTO ARAUJO
Num. Inscrição 00077

Dados do Recurso

Num. Recurso 1

Assunto Nota de candidatos excedem o limite de pontos

**Argumentação
Candidato**

Prezados, a pontuação da prova de títulos de alguns candidatos excede os 20 pontos limite estabelecidos pelo edital 005/2016. Desta forma, pode também ter havido equívoco na pontuação em cada item, que também tem limites estabelecidos, bastante claros no edital. A solicitação aqui é que se obedecem as regras do edital. Os itens que embasam a solicitação são: 11.6.15 e 11.6.16. "11.6.15 A Banca Examinadora, em conjunto, avaliará os títulos do candidato atribuindo-lhe Nota da Prova, que será o resultado da soma da pontuação atribuída nos itens: I) Formação Acadêmica: máximo de 8 (oito) pontos; II) Experiência de Docência e Experiência Profissional na Área: máximo de 7 (sete) pontos; III) Atividade Acadêmica de Pesquisa: máximo de 2,5 (dois e meio) pontos; IV) Atividade Acadêmica de Extensão: máximo de 2,5 (dois e meio) pontos; 11.6.16 Avaliação dos títulos: Avaliação dos Títulos = 20 (vinte) pontos." Certo de contar com a observância pela banca das regras do certame, estabelecidas no Edital 005/2016, agradeço desde já. Att., Abelardo

Anexo Candidato [http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/Nenhum arquivo anexado](http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/Nenhum_arquivo_anexado)

Data/Hora Envio 13/05/2017 - 12:34:44

Dados da Banca

Situação Recurso DEFERIDO

Argumentação da Banca resposta do recurso em anexo

Anexo da Banca http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/.recurso/respostas/005_2016/08009564605_1.pdf

Responsável Banca examinadora

Data Resposta 23/05/2017 - 09:02:37